

PORTARIA N.º 1208/2023 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo de Sindicância, Portaria N.º 665/2023-REITORIA/UNESPAR, e-Protocolo N.º 20.226.767-0, do *Campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Relatório Final (Fls. 29-33, Mov. 24) apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada por meio da Portaria N. 665/2023-REITORIA/UNESPAR, e-Protocolo 20.226.767-0;

considerado o Despacho do Diretor Geral do *Campus* de Campo Mourão, Fls. 35, Mov. 26;

considerando o Despacho N.º 098/2023-PROJUR/UNESPAR, Fls. 37-38, Mov. 27;

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR os autos referentes ao Processo de Sindicância constante no e-Protocolo N.º 20.226.767-0, por falta de objetivo a perseguir, no caso em tela, pela conclusão de inexistência de responsabilidade dos funcionários envolvidos no processo e pela indicação de melhoria do sistema de controle de bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade de servidores do *Campus* de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 23 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar